

ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

PROCESSO: Nº 117/2015

OBJETO: Atribuição de áreas vagas na CEASA de São José dos Campos - CESJC, descritas no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M².

DATA DA SESSÃO: 14/12/2015.

HORÁRIO: 14h00.

Às 14:00 do dia 14/12/2015, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A - apresentados na sessão de 11/11/2015, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e membros – **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS** e **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Passando a analisar a documentação habilitatória, Envelope “A”:

1) Com relação ao item 4.1.j. do Edital - débitos financeiros pendentes com a CEAGESP – constatou-se através de análise efetuada pelo Departamento Financeiro e Contábil que os licitantes a seguir relacionados possuem pendência financeira com a CEAGESP.

RELAÇÃO DOS LICITANTES COM PENDÊNCIA FINANCEIRA	
NOME DO LICITANTE	SITUAÇÃO DO DÉBITO
RUTH AP. RODRIGUES CHAVES DOS SANTOS	Débito vencido em 10/11/2015 (em nome da empresa RUTH APARECIDA RODRIGUES CHAVES DOS SANTOS S. J. DOS CAMPOS, CNPJ: 03.880.147/0001-01)
VALDIR PEREIRA DE SOUZA	Débito vencido em 10/11/2015 (em nome da empresa VALDIR FERREIRA DE SOUZA, CPF: 599.287.866-15)

2) Com relação aos itens 7.2.2 e 7.2.3 do Edital, os licitantes a seguir relacionados apresentam as seguintes pendências de documentação:

LICITANTES COM PENDÊNCIAS		
LICITANTES (ordem alfabética)	Pendência conforme edital	Documentação recebida
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	7.2.3.d) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II;	Apresentou Atestado de Visita Física sem a assinatura do gerente e com endereço diferente do comprovante de domicílio apresentado;

	7.2.3.e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI .	Declaração de elaboração independente de proposta com endereço diferente do comprovante de domicílio apresentado. É necessário: trocar o comprovante de domicílio <u>ou</u> trocar os dois documentos acima citados com endereço conforme comprovante apresentado.
ALEXANDRE DA SILVA LEMES FILHO	7.2.3.d) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II; 7.2.3.e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI .	Apresentou Atestado de Visita Física com endereço diferente do comprovante de domicílio apresentado; Declaração de elaboração independente de proposta com endereço diferente do comprovante de domicílio apresentado. É necessário: trocar o comprovante de domicílio <u>ou</u> trocar os dois documentos acima citados com o endereço conforme comprovante apresentado.
JOSÉ DÉCIO PEREIRA	7.2.3.c) Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação); c.1) Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; e c.2) A cópia autenticada da Comprovação do domicílio da licitante deverá conter todos os dados necessários para que a CEAGESP possa identificar e encaminhar cartas/ofícios à licitante;	Apresentou comprovante de domicílio em nome de José Décio Pereira de Macedo. É necessário apresentar comprovante de domicílio com nome igual ao do licitante.
LEANDRO ELIAS DE SOUZA BATISTA	7.2.3.c) Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone,	Não apresentou cópia autenticada de comprovação do domicílio da licitante;

	<p>água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação);c.1) Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; e c.2) A cópia autenticada da Comprovação do domicílio da licitante deverá conter todos os dados necessários para que a CEAGESP possa identificar e encaminhar cartas/ofícios à licitante;</p>	
MANUEL DOS SANTOS	<p>7.2.3.d) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II;</p> <p>7.2.3.e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI.</p>	<p>Apresentou Atestado de Visita Física com endereço diferente do comprovante de domicílio apresentado;</p> <p>Declaração de elaboração independente de proposta com endereço diferente do comprovante de domicílio apresentado.</p> <p>É necessário: trocar o comprovante de domicílio ou trocar os dois documentos acima citados com o endereço conforme comprovante de domicílio apresentado.</p>
MARCOS ANTONIO LUCIO	<p>7.2.3.c) Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação); c.1) Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; e c.2) A cópia autenticada da Comprovação do domicílio da licitante deverá conter todos os dados necessários para que a CEAGESP possa identificar e encaminhar cartas/ofícios à licitante;</p>	<p>Embora tenha apresentado comprovante de domicílio em nome da mãe, devidamente comprovado, o endereço colocado nos documentos: Atestado de visita e Declaração de elaboração independente de proposta, está diferente. É necessário: apresentar novo comprovante de domicílio ou trocar estes dois documentos colocando o endereço do comprovante de domicílio apresentado.</p>

<p>MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO</p>	<p>7.2.3.c) Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação);c.1) Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; e c.2) A cópia autenticada da Comprovação do domicílio da licitante deverá conter todos os dados necessários para que a CEAGESP possa identificar e encaminhar cartas/ofícios à licitante;</p>	<p>Não apresentou cópia autenticada de comprovação do domicílio da licitante;</p>
<p>MOACIR VICENTE DO SANTOS PEREIRA</p>	<p>7.2.3.c) Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação);c.1) Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; e c.2) A cópia autenticada da Comprovação do domicílio da licitante deverá conter todos os dados necessários para que a CEAGESP possa identificar e encaminhar cartas/ofícios à licitante;</p>	<p>Não apresentou cópia autenticada de comprovação do domicílio da licitante;</p>
<p>RODOLFO BRAGA</p>	<p>7.2.3.c) Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação);c.1) Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; e c.2) A cópia autenticada da Comprovação do domicílio da licitante deverá conter todos os dados necessários para que a CEAGESP possa identificar e encaminhar cartas/ofícios à licitante;</p>	<p>Apresentou cópia autenticada de comprovação do domicílio em nome de terceiros, porém, sem comprovação de parentesco. É necessário apresentar declaração do Sr. Pedro Risaburo Haji, com assinatura e firma reconhecida, declarando que o Sr. Rodolfo reside com ele, bem como, cópia autenticada da Cédula de Identidade do Sr. Pedro.</p>

<p>SEBASTIÃO RODRIGUES NETO</p>	<p>7.2.3.d) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II;</p> <p>7.2.3.e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI.</p>	<p>Apresentou Atestado de Visita Física com endereço diferente do comprovante apresentado;</p> <p>Declaração de elaboração independente de proposta com endereço diferente do comprovante apresentado.</p> <p>É necessário: trocar o comprovante de domicílio <u>ou</u> trocar os dois documentos acima citados com o endereço conforme comprovante apresentado.</p>
<p>SERRAMAR EMPACOTAMENTO E COMÉRCIO EIRELI</p>	<p>7.2.2.l) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II.</p> <p>7.2.2.m) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI.</p>	<p>Apresentou declaração de elaboração independente de proposta e atestado de visita em nome de terceiros com procuração, porém, é necessário cópia autenticada da cédula de identidade e CPF ou CNH do Sr. Eduardo José da Silveira.</p>
<p>V NUNES TRANSPORTES E BEBIDAS LTDA EPP</p>	<p>7.2.2.l) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II.</p> <p>7.2.2.m) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI.</p> <p>7.2.2.n) Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme modelo ANEXO V deste Edital.</p>	<p>Apresentou os documentos citados ao lado em nome de terceiro, porém, sem procuração.</p> <p>É necessário: apresentar procuração onde o Sr. Valter Santos Nunes tenha poderes para assinar estes documentos,</p>

	<p>7.2.2.k) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO III.</p> <p>7.2.2.o) Declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, e que estão excluídas das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital.</p>	<p>acompanhada de cópia autenticada do seu CPF e carteira de identidade ou CNH, <u>ou</u> substituir os documentos com assinatura de pessoa devidamente habilitada nos termos do contrato social.</p>
--	---	---

3) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados** para a próxima fase, que é a de Abertura do Envelope "B" - Propostas Comerciais, cuja data será divulgada oportunamente, na forma da lei:

LICITANTES	ÁREA DESCRITA NO ENVELOPE "A"
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	BOXE 08
ALAN HENRIQUE DE SOUZA	LOTE 29
ALEXANDRE RAMOS LUIZA	MÓDULO 117-A
ALEXANDRE SILVEIRA GONÇALVES	MÓDULOS 09-B, 10-B 11-B e 12-B
ANTONIO HENRIQUE RUSSO	BOXE 08
BENEDITO PAULO DA COSTA	MÓDULO 07-A
CHAVARES ALIMENTOS LTDA	MÓDULO 133
FABIO VIEIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME	BOXE 39
JAIR DANIEL	MÓDULO 04-A
JOÃO BATISTA DA COSTA	MÓDULO 06-A
JOSÉ FLAVIO ANJOS DA SILVA	LOTE 32
LUCAS FERNANDO VENANCIO	BOXE 39 MOD 132 e 190
LÚCIA ALVES DA SILVA	MÓDULO 58-D e 116-D
PÁBULO FERREIRA DOS SANTOS	MÓDULOS 58-F e 116-F
PAULO FIGUEIRA RAMOS ME	BOXE 39
REINALDO CESAR REIS GALVÃO	MÓDULO 133
RINALDO SANTOS DA SILVA	MÓDULO 117
RODRIGO DONIZETI DOS SANTOS	BOXE 08
RONALDO LUIS DOS SANTOS	BOXE 39
SANDRO CARISMO LEMES	MÓDULO 08-A



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	LOTE 28
--	---------

Em atendimento ao item 9.1.3.b.1. do Edital, decidiu-se pela concessão de 5 dias úteis, até 23/12/15, para que o licitante com débito financeiro ou pendência de documentação possam sanar suas pendências e se tornarem habilitadas para a fase seguinte – abertura do Envelope “B”.

A condição de não ter pendência financeira com a CEAGESP deverá ser mantida para assinatura do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU.

De maneira que, decorrido o prazo de saneamento será feita nova análise e julgamento dos documentos habilitatórios, envelope “A”, com decisão divulgada nos termos da lei.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA S. CARLOS

Membro

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA

Membro

Representantes da área técnica:

**Sra. Clarice Isolino de Souza Miki
DEINT/SAEXI**
